



Art. 1º Determinar ao Setor de Recursos Humanos da EMGERPI que proceda ao deferimento de cinco promoções salariais por antiguidade, a partir do ano de 2016, ao empregado **UBIRANI DE SOUSA ROCHA**, matrícula nº **025584-0**, oriundo da extinta COMDEPI, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe D, Grupo Médio, Nível 05, em cumprimento à decisão judicial mencionada.

Art. 2º Determinar a inclusão das referidas promoções na folha de pagamento do empregado, para fins de pagamento do salário correspondente, em fiel cumprimento à sentença judicial proferida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ
Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31829, datada de 19 de dezembro de 2025.)

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ -
AGRESPI-PI**

PORTRARIA AGRESPI - PI Nº 036, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Gestão Anual - PGA 2026 da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022, e demais disposições de seu Regulamento Interno,

CONSIDERANDO que o Plano de Gestão Anual constitui instrumento obrigatório de governança institucional da AGRESPI, nos termos dos arts. 35-F e 35-G da Lei nº 7.763/2022;

CONSIDERANDO que o Plano de Gestão Anual deve estar alinhado ao Planejamento Estratégico da Agência e integrar a Agenda Regulatória vigente, assegurando coerência entre planejamento, execução e avaliação das ações institucionais;

CONSIDERANDO que o Plano de Gestão Anual consolida as metas de desempenho administrativo e operacional, as ações de fiscalização, o planejamento das contratações e a estimativa de recursos necessários à execução das atividades da Agência no respectivo exercício;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor da AGRESPI, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:





Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão Anual 2026 da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, conforme documento anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Plano de Gestão Anual - PGA 2026 orientará a atuação institucional da AGRESPI ao longo do exercício de 2026, servindo como instrumento de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações regulatórias, fiscalizatórias, administrativas e de governança da Agência.

Art. 3º O Plano de Gestão Anual - PGA 2026 está alinhado ao Planejamento Estratégico 2025-2027 da AGRESPI e integra, de forma obrigatória, a Agenda Regulatória vigente, os Planos Anuais de Fiscalização e o Plano Anual de Contratações.

Art. 4º Determinar a ampla divulgação do Plano de Gestão Anual - PGA 2026 no sítio eletrônico oficial da AGRESPI, bem como o encaminhamento de seu conteúdo ao Poder Legislativo do Estado do Piauí, à Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, nos prazos estabelecidos na legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Teresina - PI, 19 de dezembro de 2025.

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias

Diretora-Geral

AGRESPI

ANEXO ÚNICO
PORTARIA AGRESPI-PI Nº 036/2025

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ -
AGRESPI

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
DIRETORA - GERAL

Estela Miridan Rosas
DIRETORA DE SANEAMENTO TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Dionatas Rayron da Silva Alves
DIRETOR DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO E GÁS CANALIZADO

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO





Alice Pompeu Viana
OUVIDORA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

3. Contexto Institucional e Diretrizes para a Execução do Plano de Gestão Anual 2026
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
4. Agenda Regulatória 2026
5. Plano Anual de Fiscalização
6. Plano Anual de Contratações
7. Considerações Finais

1. INTRODUÇÃO

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI foi criada pela Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, e reestruturada pela Lei nº 7.763, de 30 de março de 2022. Vinculada à Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV, tem por finalidade regular e fiscalizar os serviços públicos delegados no âmbito estadual, assegurando sua prestação com qualidade, eficiência e transparência em benefício da sociedade piauiense.

A atuação da AGRESPI é multisectorial, abrangendo áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado, como saneamento básico, transporte intermunicipal de passageiros, infraestrutura e concessões públicas, energia elétrica, gás canalizado, mineração e comunicação, o que reforça seu papel na promoção de um ambiente regulatório estável, transparente e orientado à qualidade dos serviços públicos.

O Plano de Gestão Anual (PGA) é um dos instrumentos de governança institucional previstos nos arts. 35-F e 35-G da Lei nº 7.763/2022, constituindo o principal elo entre o Planejamento Estratégico da Agência e a execução das ações regulatórias, fiscalizatórias e administrativas em cada exercício.

O Plano de Gestão Anual 2026 reflete a consolidação institucional da AGRESPI e o fortalecimento de sua capacidade regulatória, ao mesmo tempo em que orienta a execução das prioridades estratégicas definidas para o período, projetando avanços na regulação, na fiscalização e na governança pública estadual.

Nos termos da legislação, o PGA deve estabelecer metas de desempenho administrativo, operacional e fiscalizatório, integrar a Agenda Regulatória vigente, ser aprovado pelo Conselho Diretor e ter seu conteúdo amplamente divulgado, garantindo transparência, controle social e alinhamento às diretrizes governamentais.

Os objetivos centrais do Plano de Gestão Anual são aperfeiçoar o acompanhamento das ações da Agência, fortalecer a cooperação institucional, elevar a eficiência e a qualidade da atuação regulatória e permitir a avaliação contínua do desempenho administrativo e institucional.



A elaboração do Plano de Gestão Anual 2026 reafirma o compromisso da AGRESPI com a boa governança regulatória, a legalidade, a integridade e a transparência na gestão pública, consolidando um novo ciclo de atuação orientado à entrega de valor público e ao fortalecimento da confiança da sociedade piauiense nas instituições reguladoras.

2. Planejamento Estratégico da AGRESPI

O Planejamento Estratégico 2025-2027 da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI estrutura-se em quatro perspectivas institucionais, que traduzem a missão da Agência de garantir serviços públicos delegados com qualidade, equilíbrio e valor social. Essas perspectivas orientam a atuação integrada das diretorias, assegurando coerência entre as ações regulatórias, de fiscalização e de gestão institucional.

- Sociedade e Cidadão: assegurar o acesso a serviços essenciais com qualidade, inclusão e sustentabilidade;
- Processos e Tecnologia: fomentar a inovação, a eficiência administrativa e o aprimoramento contínuo da gestão;
- Pessoas: valorizar o desenvolvimento humano, a formação técnica e o comprometimento dos servidores;
- Sustentabilidade Financeira: garantir a autonomia, o equilíbrio e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Cada uma dessas perspectivas está associada a objetivos estratégicos que representam as prioridades institucionais da AGRESPI e orientam o alcance dos resultados esperados, conforme listado a seguir:

1. Contribuir para a universalização do saneamento básico no que diz respeito ao abastecimento de água de qualidade e ao esgotamento sanitário.

2. Contribuir para garantir o fornecimento de energia de qualidade e sustentável a todos os consumidores.

3. Proporcionar um ambiente adequado, seguro, acessível e sustentável aos usuários do transporte intermunicipal, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro e a modicidade das tarifas.

4. Viabilizar a atuação regulatória da AGRESPI no setor mineral, visando garantir o uso responsável dos recursos naturais e gerar benefícios duradouros para a população piauiense.

5. Fortalecer a imagens institucional da AGRESPI, gerando transparência, confiança e credibilidade

6. Incorporar tecnologia e melhores práticas com foco na qualidade e na eficiência dos processos de trabalho da AGRESPI

7. Adotar e implementar práticas de gestão de riscos, de integridade, de segurança



da informação e de proteção de disponibilidade de dados

8. Consolidar a equipe da AGRESPI, promovendo a capacitação e desenvolvimento pessoal.

9. Alcançar e manter situação econômico-financeira autossustentável.

O Planejamento Estratégico da AGRESPI representa o marco de consolidação de uma nova etapa institucional, que alia técnica, governança e compromisso público para fortalecer a regulação no Estado.

Elaborado em conformidade com os arts. 35-C a 35-H da Lei nº 7.049/2017, com redação dada pela Lei nº 7.763/2022, o plano estabelece as diretrizes, objetivos, metas e resultados esperados das ações da AGRESPI, assegurando sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2024-2027, instituído pela Lei nº 8.253/2023.

O documento foi desenvolvido com base técnica e metodológica da consultoria Falconi, a partir de um diagnóstico institucional detalhado que identificou desafios, oportunidades e prioridades estratégicas para o fortalecimento da atuação regulatória. Esse trabalho subsidiou a definição dos eixos estratégicos, indicadores e metas que orientam as ações da Agência no triênio, promovendo uma atuação orientada por resultados e alinhada às melhores práticas de governança pública.

O Planejamento Estratégico 2025-2027 orienta todas as dimensões do trabalho institucional da AGRESPI, desde a regulação e fiscalização até as áreas de apoio e gestão interna, promovendo maior integração entre as diretorias, foco em resultados e transparência na entrega de valor público.

Sua implementação está diretamente conectada aos instrumentos de governança previstos em lei, em especial o Plano de Gestão Anual (PGA) e a Agenda Regulatória, que operacionalizam as metas e ações previstas no Planejamento Estratégico, assegurando o monitoramento contínuo, a prestação de contas e a melhoria da qualidade regulatória no Estado do Piauí.

3. Contexto Institucional e Diretrizes para a Execução do Plano de Gestão Anual 2026

O Plano de Gestão Anual 2026 da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI insere-se em um contexto de consolidação dos instrumentos de governança, planejamento e regulação da Agência, passando a orientar de forma estruturada sua atuação ao longo do exercício de 2026. Nesse cenário, o PGA tem como foco central a execução qualificada das ações regulatórias e fiscalizatórias, em alinhamento com o Planejamento Estratégico 2025-2027.

No âmbito da governança institucional e financeira, destaca-se a operacionalização do Fundo de Regulação e Fiscalização do Estado do Piauí - FUNREFI, que fortalece a autonomia financeira da AGRESPI e amplia a capacidade de planejamento e execução das atividades regulatórias, fiscalizatórias e de desenvolvimento institucional.

A atuação regulatória em 2026 será orientada pela Agenda Regulatória vigente, que define os temas prioritários do período e assegura previsibilidade, transparência e participação



social. A Agenda Regulatória atua como elemento integrador entre o Planejamento Estratégico e o Plano de Gestão Anual, direcionando os esforços institucionais para temas de maior impacto aos usuários dos serviços públicos delegados.

No campo normativo, o PGA 2026 prevê a continuidade da implementação e do aperfeiçoamento do arcabouço regulatório nos setores de saneamento básico, transporte intermunicipal, infraestrutura, energia elétrica, gás canalizado, mineração e comunicação, com ênfase na aplicação prática dos normativos vigentes e na avaliação de sua efetividade.

As ações de fiscalização serão orientadas pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF), que estabelece prioridades, metodologias e critérios de atuação, promovendo uma fiscalização planejada, baseada em riscos e alinhada aos objetivos estratégicos da Agência.

A gestão da informação, a transparência e o monitoramento de resultados permanecem como eixos estruturantes da atuação da AGRESPI em 2026, com o uso sistemático de indicadores, painéis de monitoramento e canais institucionais de comunicação para subsidiar a tomada de decisão e fortalecer o controle social.

Por fim, o PGA 2026 contempla o fortalecimento das parcerias institucionais com órgãos reguladores, entidades de controle, instituições de ensino e pesquisa e demais atores estratégicos, visando qualificar a atuação regulatória e apoiar a execução das ações previstas.

Dessa forma, o Plano de Gestão Anual 2026 consolida-se como instrumento de execução da estratégia institucional da AGRESPI, orientado pela efetividade regulatória, pela melhoria contínua dos serviços públicos delegados e pela entrega de valor público à sociedade piauiense.

4. Agenda Regulatória 2026

AGENDA REGULATÓRIA					PREVISÃO DE ENTREGA	
EIXO TEMÁTICO	ENTREGA (Ações Regulatórias)	OBJETIVO	FOCO DA ATUAÇÃO	RESPONSÁVEL	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Energia	Firmar Contrato de Metas com a ANEEL (SMA)	Apoio à regulação nas atividades de Ouvidoria	Apoio à Regulação	DIECGC	x	
Energia	Firmar Contrato de Metas com a ANEEL (STF)	Fiscalização da distribuidora quanto às condições de fornecimento de energia elétrica no Estado do Piauí.	Fiscalização	DIECGC		x
Energia	Firmar Contrato de Metas com a ANEEL (STF)	Apoio à regulação e fiscalização das tarifas de energia elétrica praticadas pela distribuidora.	Fiscalização	DIECGC		x



Energia	Firmar Contrato de Metas com a ANEEL (ASI)	Representação institucional, apoio técnico e assessoramento regulatório no âmbito da ANEEL.	Apoio à Regulação	DIECGC	x	
Energia	Monitoramento dos Indicadores do CLP	Monitoramento dos indicadores de acesso à energia elétrica, custo da energia elétrica e qualidade do fornecimento.	Monitoramento	DIECGC	x	x
Gás Canalizado	Monitoramento da Evolução da Infraestrutura e Mercado de Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Piauí	Monitoramento do mercado, dos avanços na infraestrutura de distribuição e das perspectivas regulatórias no âmbito da AGRESPI.	Monitoramento	DIECGC		x
Mineração	Formalizar Convênio de Cooperação com a ANM	Apoio à regulação e fiscalização da CFEM, bem como às atividades de pesquisa e lavra mineral.	Fiscalização	DIECGC	x	
Comunicação	Aprimoramento do processo de competência da atuação da AGRESPI junto as Agências Nacionais no compartilhamento da Infraestrutura e outras atribuições	Avaliação e identificação da atuação da AGRESPI, à luz do ACT firmado com a ANEEL e dos contratos de metas, para compartilhamento de infraestrutura de redes, dados e voz entre distribuidoras e prestadoras de serviços de internet no Estado do Piauí.	Fiscalização	DIECGC		x
Comunicação	Monitoramento dos indicadores do CLP	Monitoramento dos indicadores de backhaul de fibra óptica, acessibilidade aos serviços de telecomunicações e qualidade dos serviços prestados.	Monitoramento	DIECGC	x	x



Saneamento Básico	Regulamentar o atendimento por carro-pipa na zona urbana	Regulamentação do atendimento emergencial por carro-pipa na zona urbana, com vistas à ampliação do acesso e ao cumprimento da meta de universalização do abastecimento de água.	Regulação	DISAN	x		
Saneamento Básico	Regulamentar a recomposição de pavimentos após intervenções da concessionária	Estabelecimento de diretrizes para garantir a qualidade, a segurança e a recomposição das condições originais das vias públicas após intervenções da concessionária.	Regulação	DISAN	x		
Saneamento Básico	Aprovar o Plano Anual de Fiscalização	Aprovação do Plano Anual de Fiscalização como instrumento de organização, priorização e eficiência das ações fiscalizatórias.	Fiscalização	DISAN	x		
Saneamento Básico	Assegurar a aderência às normativas da ANA	Preenchimento e atualização das informações no Portal de Acompanhamento da ANA, assegurando a conformidade da AGRESPI com a regulação nacional.	Regulação	DISAN	x		
Saneamento Básico	Regulamentar a aderência à NR nº 9 da ANA	Regulamentação dos indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em conformidade com a NR nº 9 da ANA.	Regulação	DISAN	x		



Transporte	Aprovar o Plano Anual de Fiscalização	Aprovação do Plano Anual de Fiscalização do transporte intermunicipal, visando à padronização e eficiência das ações fiscalizatórias.	Fiscalização	DISAN	x		
Transporte	Regulamentar os procedimentos de fiscalização do transporte intermunicipal	Regulamentação dos procedimentos de fiscalização do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.	Regulação	DISAN	x		
Transporte	Formalizar convênios de cooperação institucional	Formalização de convênios de cooperação com SSP-PI, STRANS e PRF para apoio às ações de fiscalização do transporte intermunicipal.	Apoio à Fiscalização	DISAN	x		
Infraestrutura	Aprovar o Plano Anual de Fiscalização dos terminais rodoviários	Aprovação do Plano Anual de Fiscalização dos terminais rodoviários sob competência regulatória da AGRESPI.	Fiscalização	DISAN	x		
Infraestrutura	Aprovar o Plano Anual de Fiscalização da concessão de transporte, guarda e hasta pública de veículos	Aprovação do Plano Anual de Fiscalização da concessão de transporte, guarda e realização de hasta pública de veículos.	Fiscalização	DISAN	x		
Infraestrutura	Aprovar o Plano Anual de Fiscalização da Transcerrados	Aprovação do Plano Anual de Fiscalização da Concessão Rodoviária Transcerrados.	Fiscalização	DISAN	x		
Infraestrutura	Regulamentar os procedimentos de fiscalização das obras da Transcerrados	Regulamentação dos procedimentos de fiscalização das obras da Concessão Rodoviária Transcerrados.	Regulação	DISAN	x		



Saneamento Básico	Regulamentar as normas e procedimentos para Convênios de Cooperação Municipal	Estabelecimento do rito e dos requisitos para a celebração de Convênios de Cooperação com entes municipais, delegando parcialmente a fiscalização do Contrato de Concessão de Saneamento Básico.	Fiscalização	DISAN	x		
Governança e Qualidade Regulatória	Protocolo de Intenções AGRESPI e IFPI	Desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao aprimoramento da regulação dos serviços públicos delegados no Estado do Piauí, por meio da cooperação técnica, científica e institucional, especialmente nas áreas de saneamento básico, transportes, energia, mineração e demais setores correlatos.	Fortalecimento institucional	DIGER	x		
Governança e Qualidade Regulatória	Acordo de Cooperação AGRESPI e OAB-PI	Estabelecimento de uma parceria institucional e técnica entre as duas entidades, visando a colaboração recíproca em áreas de interesse comum. O foco principal desta cooperação é a melhoria da regulação e fiscalização dos serviços de energia elétrica no âmbito do Estado do Piauí, com ênfase na proteção dos direitos dos usuários e no aprimoramento da prestação do serviço pela concessionária.	Fortalecimento institucional	DIGER	x		



Governança e Qualidade Regulatória	Acordo de Cooperação AGRESPI e MPPI	Propagação da educação em relação à busca de direitos constitucionalmente garantidos, como o fornecimento de saneamento básico, energia elétrica e transporte público.	Fortalecimento institucional	DIGER	x	
Governança Institucional	Atualizar o Regimento Interno da AGRESPI	Revisão e atualização do Regimento Interno da AGRESPI, visando ao aperfeiçoamento da governança, à clareza das competências institucionais e à melhoria dos fluxos decisórios.	Governança	DIGER		x
Governança e Integridade	Instituir o Programa de Integridade da AGRESPI	Implementação do Programa de Integridade, com definição de mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de riscos à integridade, em conformidade com as boas práticas de governança pública.	Governança / Integridade	DIGER		x
Governança e Gestão de Riscos	Instituir a Política de Controle de Riscos e Gestão Interna	Elaboração e implementação da Política de Controle de Riscos e Gestão Interna, com foco no fortalecimento dos controles internos, da gestão de riscos e da conformidade institucional.	Gestão de Riscos e Controles Internos	DIGER		x
Governança Institucional	Regulamentar o rito decisório da Diretoria Colegiada	Regulamentação do rito decisório da Diretoria Colegiada, estabelecendo critérios, etapas, prazos e transparência nos processos deliberativos.	Processo Decisório	DIGER	x	



Governança Institucional	Instituir a Norma de Atos da AGRESPI	Instituição de norma para padronização, classificação e tramitação dos atos administrativos da AGRESPI, garantindo segurança jurídica, transparência e uniformidade procedural.	Padronização de Atos Administrativos	DIGER	x		
Gestão de Pessoas e Capacitação	Instituir a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores Reguladores	Elaboração e implementação da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores reguladores, com foco no fortalecimento das competências técnicas, regulatórias e gerenciais.	Desenvolvimento de Pessoas	DIAF	x		
Regulação e Fiscalização	Aprovar o Plano Anual de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	Aprovação do Plano Anual de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica, definindo escopo, prioridades, metodologia e cronograma das ações fiscalizatórias.	Fiscalização	DIECGC	x		
Governança e Participação Social	Instituir o Manual da Ouvidoria da AGRESPI	Instituição do Manual da Ouvidoria, disciplinando os procedimentos para recebimento, tratamento e resposta às manifestações dos usuários dos serviços regulados.	Ouvidoria e Atendimento ao Usuário	OUVIDORIA	x		
Governança Administrativa	Instituir o Normativo de Compras da AGRESPI	Elaboração e instituição de normativo que discipline os procedimentos de compras, contratações e aquisições da AGRESPI, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.	Compras e Contratações	DIAF	x		



Governança Administrativa	Instituir o Normativo de Viagens da AGRESPI	Elaboração e instituição de normativo que discipline os procedimentos para concessão de diárias, passagens e deslocamentos no âmbito da AGRESPI.	Gestão de Viagens e Diárias	DIAF	x	
Governança Administrativa e Financeira	Instituir a Política de Alçadas da AGRESPI	Instituição da Política de Alçadas, definindo níveis de competência decisória e limites de autorização administrativa e financeira.	Delegação de Competências	DIAF	x	
Governança Financeira	Regulamentar o uso dos recursos do FUNREFI	Regulamentação da aplicação, gestão e controle dos recursos do Fundo de Regulação e Fiscalização do Estado do Piauí - FUNREFI, assegurando transparência, legalidade e eficiência.	Gestão do Fundo	DIAF	x	

5. Plano Anual de Fiscalização (PAF)

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) constitui um dos principais instrumentos operacionais da AGRESPI e integra o conjunto de ferramentas de governança institucional previstas na Lei nº 7.763/2022, em especial no art. 35-G, que estabelece as metas de fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços públicos delegados.

O PAF tem por finalidade orientar, de forma sistemática e transparente, as ações de fiscalização da Agência ao longo do exercício, assegurando que os serviços regulados sejam prestados em conformidade com a legislação, os contratos de concessão e os normativos vigentes, com foco na qualidade, continuidade, segurança e modicidade tarifária.

A AGRESPI aprovou Planos Anuais de Fiscalização específicos para os principais setores regulados, considerando suas particularidades técnicas, contratuais e regulatórias, com o objetivo de assegurar a qualidade dos serviços, o cumprimento das obrigações contratuais e a proteção dos direitos dos usuários.

- Saneamento Básico, com foco no acompanhamento da operação dos serviços, no cumprimento dos indicadores de desempenho, na execução dos investimentos previstos e na qualidade do atendimento aos usuários, aprovado pela Portaria AGRESPI-PI nº 030/2025;
- Energia Elétrica, desenvolvido em articulação com a Agência Nacional de Energia Elétrica -



ANEEL, com foco no acompanhamento dos indicadores de continuidade, qualidade e atendimento aos consumidores, conforme o Plano Anual de Fiscalização setorial pactuado no âmbito do convênio de delegação, aprovado pela Portaria AGRESPI-PI nº 031/2025;

- Transporte Intermunicipal de Passageiros, priorizando a regularidade da operação, a segurança, a qualidade do serviço, o cumprimento das obrigações contratuais e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro, aprovado pela Portaria AGRESPI-PI nº 032/2025;
- Terminais Rodoviários, com ações voltadas à fiscalização da infraestrutura, dos serviços ofertados aos usuários e do cumprimento das normas operacionais e contratuais, aprovado pela Portaria AGRESPI-PI nº 033/2025;
- Rodovia Transcerrados, considerando as especificidades da concessão rodoviária, com ações voltadas ao monitoramento da operação, da manutenção, dos investimentos e dos níveis de serviço, aprovado pela Portaria AGRESPI-PI nº 034/2025.

6. Plano Anual de Contratações (PAC)

O Plano Anual de Contratações (PAC) constitui um dos principais instrumentos de planejamento e governança da AGRESPI, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alinhado às diretrizes dos arts. 35-C a 35-H da Lei nº 7.763/2022. Seu objetivo é orientar, de forma estratégica, integrada e transparente, as aquisições de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação necessárias ao funcionamento da Agência, assegurando suporte adequado às atividades regulatórias, fiscalizatórias e administrativas.

O PAC 2026 foi elaborado em consonância com o Planejamento Estratégico 2025-2027, refletindo as prioridades institucionais definidas para o período e assegurando que as contratações estejam alinhadas às metas organizacionais, ao fortalecimento da capacidade técnica da Agência e à melhoria contínua da prestação dos serviços públicos delegados no Estado do Piauí.

As demandas de contratação foram estruturadas por unidade requisitante e organizadas a partir de critérios de essencialidade, economicidade, racionalização de despesas e aderência às necessidades operacionais da AGRESPI. O plano contempla os contratos vigentes com execução remanescente, as contratações passíveis de prorrogação e as novas aquisições previstas para o exercício de 2026, promovendo previsibilidade, eficiência e adequado planejamento dos processos licitatórios.

O Plano Anual de Contratações 2026 foi aprovado por meio de Portaria AGRESPI-PI Nº 035/2025, formalizando sua vigência e autorizando a execução das contratações previstas no âmbito da Agência.

7. Considerações Finais

O Plano de Gestão Anual 2026 consolida-se como o principal instrumento de execução da estratégia institucional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, orientando de forma integrada as ações regulatórias, fiscalizatórias, administrativas e de governança ao longo do exercício.



Após um ciclo inicial de estruturação e fortalecimento institucional, a AGRESPI ingressa em 2026 com bases normativas, técnicas e organizacionais consolidadas, capazes de sustentar uma atuação regulatória mais eficiente, transparente e orientada a resultados. O PGA 2026 reflete essa maturidade ao articular o Planejamento Estratégico 2025-2027, a Agenda Regulatória, o Plano Anual de Fiscalização e o Plano Anual de Contratações em um modelo de gestão coeso e alinhado às diretrizes legais e às políticas públicas do Estado.

As ações previstas neste Plano reafirmam o compromisso da Agência com a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos delegados, a proteção dos direitos dos usuários, o fortalecimento do controle social e a cooperação institucional com órgãos reguladores, entidades de controle e parceiros estratégicos.

Ao estabelecer prioridades claras, metas objetivas e instrumentos de monitoramento, o PGA 2026 contribui para o aprimoramento da governança regulatória no Estado do Piauí, assegurando maior previsibilidade, segurança jurídica e eficiência na atuação da AGRESPI.

Assim, o Plano de Gestão Anual 2026 reafirma o papel da AGRESPI como instituição estratégica para o desenvolvimento do Estado, orientada pela legalidade, pela transparência e pela entrega de valor público, fortalecendo a confiança da sociedade piauiense na regulação como instrumento de promoção do bem-estar coletivo e do desenvolvimento sustentável.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31830, datada de 19 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6843, de 19 de dezembro de 2025

Atualiza, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), a composição do GRUPO CONDUTOR ESTADUAL da PPAE, sob Coordenação da SESAPI, com a finalidade de coordenar, acompanhar e efetivar a **Programação Pactuada da Atenção Especializada (PPAE) do estado do Piauí, com pactuação em Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PI)**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.109, IV da Constituição do Estado do Piauí, e:

CONSIDERANDO a Portaria Nº GM/MS n1812/2020 do Planejamento Regional Integrado (PRI) e Portaria GM/MS nº 2830/2023 que prorroga as ações do PRI, com indicativo de 6 etapas, tendo como sexta etapa, a PPAE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a pactuação da PPAE, com participação intergestores e de forma regionalizada;

CONSIDERANDO a demanda permanente dos municípios do estado para a atualização da antiga Programação Pactuada Integrada (PPI), que data de 2011 sua última versão no estado;

CONSIDERANDO a necessidade de saúde da população piauiense em relação à

